

**PORTARIA Nº 05, DE 24 DE JULHO DE 2023.**

Dispõe sobre a localização provisória *ex officio* da servidora SIMARA SANTOS SILVA.

Considerando as disposições previstas nos Capítulos XIV e XV da Lei 1.129/2014 que tratam da localização do profissional do magistério, de uma para a outra unidade escolar e também na mesma unidade escolar;

Considerando o excepcional interesse público, firmado na necessidade de providenciar um professor para substituir a professora JUSSARA VENTORIM CALIMAN, que passa a atuar como Coordenadora Municipal das Ações do Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo – Paes;

RESOLVE:

Art. 1º – Localizar provisoriamente a servidora SIMARA SANTOS SILVA, efetiva no cargo de Professor PA, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental – EMEF Caxixe, para substituir a professora JUSSARA VENTORIM CALIMAN na Escola Municipal de Ensino Fundamental – EMEF Atílio Pizzol.

Art. 2º – A localização provisória perdurará até o final do ano letivo de 2023.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 24 de julho de 2023.

Sirlene Maria Ferreira Augusto Mazzocco  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº. 4.032/2022